ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2016, às 12h40min (doze horas e quarenta minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Lisieux José Borges, secretariado por Wederson Cristiano da Silva Lopes, Amilton Batista de Faria Filho, Mirian Garcia Sampaio Pimenta e Gleimo Martins dos Anjos. Compareceram ainda: Carlos Alberto Rodrigues, Éber Batista Mamede, Jean Carlos Ribeiro, Jesus Fernandes Abrenhosa, João Pereira de Sousa, Luiz Santos Lacerda, Maria Geli Sanches, Paulo Roberto de Castro Lima, Pedro Antônio Mariano de Oliveira, Valdair de Jesus Costa e Vespasiano dos Reis Gomes. Justificaram ausência os vereadores Miguel Elias Hanna e Dinamélia Ribeiro de Oliveira Rabelo, e também estiveram ausentes os vereadores Eli Rosa da Silva, Jakson Charles de Oliveira Serbeto, Mauro José Severiano, Pedro Carneiro da Ponte e Wilmar José Silvestre. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor Presidente convidou o Vereador Jerry Cabelereiro para fazer a leitura do texto bíblico. Foi dispensada a leitura da Síntese da Ata anterior. - **ORDEM DO DIA**: - EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1) Processo de nº 035/16 = PREFEITO MUNICIPAL.** Assunto: Alteram dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Anápolis. (Constituição/Justiça, Direito do Servidor; Finanças favoráveis com emendas). Aprovado por unanimidade dos presentes, por quinze (15) votos favoráveis. **2) Processo de nº 036/16 = PREFEITO MUNICIPAL.** Assunto: Alteram dispositivos da Lei nº 213, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais de saúde do Município de Anápolis. (Constituição/Justiça, Direito do Servidor; Finanças favoráveis ao Projeto). Aprovado por unanimidade dos presentes, por quinze (15) votos favoráveis. **3) Processo de nº 037/16 = PREFEITO MUNICIPAL.** Assunto: Alteram dispositivos da Lei nº 2.073, de 21 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anápolis das Autarquias e das Fundações Municipais. (Constituição/Justiça, Direito do Servidor;

Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Finanças favoráveis com emendas). Aprovado por unanimidade dos presentes, por quinze (15) votos favoráveis. Esgotada a pauta, o senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 1º (primeiro) de agosto, em horário regimental. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora da Casa.

Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo